I FOEIJ/PR

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA DO III ENCONTRO DE MAGISTRADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ

Às 9:00 horas do dia 03 de outubro de 2019, sob a Presidência da magistrada NOELI SALETE TAVARES REBACK e secretaria da magistrada CLAUDIA CATAFESTA foi dado início à sessão plenária do III Encontro de Magistrados da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, na cidade de Guaratuba, na Sede Social da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), presentes cursistas e autoridades convidadas conforme lista assinada em anexo.

Os trabalhos da sessão contaram com o auxílio dos demais magistrados integrantes da Comissão Organizadora, os Excelentíssimos Senhores Doutores FÁBIO RIBEIRO BRANDÃO, LUCIANA ASSAD LUPI BALLALAI e SÉRGIO LUIZ KREUZ.

A presidente da sessão explicou o processo de votação: as proposições de encaminhamento e de enunciados, resultantes dos debates no curso do encontro, serão lidos pelos membros da mesa e os interessados apontarão destaques para, ao final da leitura, serem redebatidos, quanto à sua forma e redação, ficando vedada a discussão sobre o mérito, conforme proposta metodológica do encontro, aprovada pela Comissão Organizadora e previamente divulgada, com inserção completa do texto nas pastas dos participantes. Terminados os debates dos destaques, as propostas serão colocadas em votação, tendo por aprovados aqueles encaminhamentos e enunciados que receberem a maioria simples de aquiescência dos presentes na sessão.

Depois de todos terem compreendido e concordado com os procedimentos, a Presidente dividiu a leitura das 07 (sete) proposições de enunciados sobre o tema MEDIDAS DE PROTEÇÃO, recebendo destaques as de números 02 e 06. Encerradas as discussões quanto aos destaques e corrigidas

I FOEIJ/PR

redações, proposta a votação, as propostas de número 02 foi votada e aprovada pela plenária e 06 foi retirada de pauta, com a redação seguinte:

Enunciado 6. A fiscalização das entidades integrantes da rede de apoio não é ato privativo do Juiz, podendo ser delegada à equipe técnica do Juízo.

As demais foram aprovadas por unanimidade.

Em continuidade, a Presidente leu as 06 (seis) proposições de enunciados afetos ao tema ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, dos quais receberam destaques os de números 03 e 04. Findas as discussões quanto aos destaques e corrigidas redações, proposta a votação, o enunciado número 01 foi aprovado por unanimidade e os demais enunciados, números 02, - desdobrado em 02 assuntos e 05, foram aprovados por maioria.

As propostas de número 03 e 04 foram retiradas de pauta, por maioria:

Enunciado 3. A homologação de remissão ofertada pelo Ministério Público, como forma de exclusão do processo, obsta o recebimento de representação pelo mesmo fato.

Enunciado 4. Não há eficácia na aplicação da medida socioeducativa de semiliberdade quando o adolescente e sua família não residem próximos à Comarca na qual será ele implantado no cumprimento da medida.

Na sequência dos trabalhos, a Presidente passou à leitura das 06 (seis) proposições sobre o tema FLUXOS E PROCEDIMENTOS SOB A COORDENAÇÃO DA EQUIPE DO CONSIJ/CIJ-PR, recebendo destaque a de número 02. Encerradas as discussões quanto aos destaques e corrigidas redações, proposta a votação, unanimemente foram aprovadas todas as proposições.

Seguiu-se a leitura das 05 (cinco) propostas de enunciados relativamente ao tema INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO. Dessas, os destagues recaíram sobre as de números

I FOEIJ/PR

01, 03 e 05. Terminadas as discussões quanto aos destaques e corrigidas redações, proposta a votação, as proposições 01, 02, 03, 04 e 05 (A e B) foram aprovadas por unanimidade. A proposição número 05 (c. 1 e 2) foi rejeitada por maioria.

Redação da proposta rejeitada

- "c) nas comarcas de entrância final:
- c1) para o Juiz da Infância e Juventude, uma equipe para cada 100 mil habitantes;
- c2) para o Juiz da Vara de Família, uma equipe para cada 200 mil habitantes:"

O resultado da apreciação das propostas de encaminhamentos e enunciados, ficou nos termos dos anexos a esta ata, com as respectivas redações e justificativas.

Também em anexo a ata da plenária que aprovou o Regimento interno do FOEIJ/PR e a eleição da primeira diretoria.

A plenária deliberou, ainda, que será dado amplo conhecimento para a magistratura paranaense acerca dos encaminhamentos e enunciados. Foi aprovada proposta, de maneira unânime, de que os encaminhamentos sejam monitorados pelo CONSIJ (Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude) e a CIJ (Coordenadoria da Infância e da Juventude), preferencialmente criando procedimentos administrativos formais no SEI, apresentando, em um ano, os desdobramentos dos referidos encaminhamentos.

Deliberou-se, ainda, pela realização do IV Encontro de Magistrados da Infância e Juventude do Paraná, em evento que ocorrerá, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de junho de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu. Ao final, a Presidente parabenizou novamente a diretoria eleita do FOEIJ/PR, agradeceu apoio dos

I FOEIJ/PR

parceiros e de todas as equipes da AMAPAR, EMAP e CONSIJ/CIJ e deu os trabalhos por encerrados.

Na sequencia iniciou-se a plenária de encerramento do evento, com a participação do Desembargador Adalberto Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça, do Desembargador José Augusto Gomes Aniceto - Corregedor Geral da Justiça, do Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão, Diretor Geral da EMAP, Desembargador Fernando Wolf Bodziak, Presidente do CONSIJ.

Eu, Claudia Catafesta, digitei. Os demais membros da comissão analisaram e aprovaram (Noeli Salete Tavares Reback, Sérgio Luiz Kreuz, Fábio Ribeiro Brandão, Rodrigo Rodrigues Dias e Luciana Assad Lupi Ballalai).